



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

## INDICAÇÃO

**Realizar a substituição das lâmpadas QUEIMADAS de vapor de sódio por luminárias com tecnologia do tipo LED na Estrada dos Martins I, na altura do nº n. 79, no Bairro Caguaçu, próximo da Igreja Congregação Cristã no Brasil.**

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por munícipes que arguíram ser de extrema importância a manutenção de iluminação pública na referida localidade, implantando preferencialmente lâmpadas LED;

**CONSIDERANDO** que, a tecnologia LED é muito mais econômica e durável e que a sua utilização permite reduzir fortemente a necessidade constante de troca/manutenção das atuais lâmpadas;

**CONSIDERANDO** que, a iluminação pública adequada reduz a criminalidade e traz segurança aos usuários, ainda mais no que toca o local em comento, por ser ermo com características rurais, e na prática praticamente não conta com uma presença robusta e constante por parte dos agentes públicos de segurança pública, ao exemplo da PM e GCM;

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando melhorias da iluminação local, substituindo as atuais lâmpadas QUEIMADAS há mais de 5 meses, se possível por luminárias com tecnologia do tipo LED, na Estrada dos Martins I, na altura do nº n. 79, no Bairro Caguaçu, próximo da Igreja Congregação Cristã no Brasil, conforme localização a seguir:

[https://www.google.com/maps/@-23.3874056,-47.5592618,3a,75y,298.7h,85.25t/data=!3m7!1e1!3m5!1sD87z3phr8aTlo-zLsi\\_Zyg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb\\_client%3Dmaps\\_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D60%26pitch%3D4.747880474268371%26panoid%3DD87z3phr8aTlo-zLsi\\_Zyg%26yaw%3D298.6973765206649!7i16384!8i8192?coh=205410&entry=tту&\\_ep=EgoyMDIOMTAyMC4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/@-23.3874056,-47.5592618,3a,75y,298.7h,85.25t/data=!3m7!1e1!3m5!1sD87z3phr8aTlo-zLsi_Zyg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D60%26pitch%3D4.747880474268371%26panoid%3DD87z3phr8aTlo-zLsi_Zyg%26yaw%3D298.6973765206649!7i16384!8i8192?coh=205410&entry=tту&_ep=EgoyMDIOMTAyMC4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D)

**S/S., 23 de outubro de 2024.**

**Fabio Simoa**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/10/2024 14:39

Checksum: **B68F68C3CF19F3D4995415491EFCDEFB842BA13A8646930853DD1A834AFBC938**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.